



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1007/PRES, de 31 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006689/2017-47, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora SIMONE COELHO DIAS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445758, da extinta Coordenação Técnica Local em Sinop-MT, subordinada à Coordenação Regional Xingú-MT, para a Sede da Coordenação Regional Xavante-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330/CGGP, de 14 de agosto de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011969/2017-77, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de agosto de 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme o período descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
SÔNIA MARIA DE PAULA	0443285	-	COPROD/CGETNO/DPDS	15/08/2018 a 13/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 167/CORREG, de 14 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.015411/2014-18, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo no período de 06.11.2013 a 24.01.2014, da servidora Valéria Bispo Silva, matrícula n 1821717, lotada na CTL-Paragominas/PA, jurisdicionada a CR-Baixo Tocantins/Marabá/PA, a teor do Memorando nº 142/SECAD/2014, constante nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores Paulo Sergio Brabo Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, e Sergio José Correia Nunes, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na Coordenação Regional de Belém/PA, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 16 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 135 – p. 2

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2018/SEAN-COAD-CORREG/FUNAI

Referência: Processo nº 08752.000092/2014-41

Interessado: Coordenação Regional Campo Grande-CR-CGR

Assunto: Deliberação quanto à ABSOLVIÇÃO de servidora

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, examinando os autos do Processo em epígrafe, ACOLHE a fundamentação do relatório final, ABSOLVENDO a acusada ANA BEATRIZ LISBOA e ARQUIVANDO o feito, em face da ausência de provas que pudessem resultar em sua inequívoca responsabilidade funcional pelo pagamento de serviços à empresa Benildo Domingos Carrer – EPP (Hotel Internacional) sem a devida cobertura contratual.

Dê-se a devida ciência aos interessados. Após archive-se.

Brasília, 21 de junho de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0710620 / ANO: 2018

BOM JESUS DO ARAGUAIA PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08755.000507/2017-07		992/DPT/20178	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
ALBERTO DOURADO		135.276.571-34	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. 05, QUADRA 15, LOTE 15, SETOR MUNDINHO, MINEIROS		75830-000	GO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA ÁGUAS DO ARAGUAIA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	MT	419,4399
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA		RIBEIRÃO CASCALHEIRA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
4.100	2	1, 1V	27/04/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PEDRO SILVÉRIO DUARTE		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
118600/SP		2952797 - MT	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente

